

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2008



Série

Número 247

## 5.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Deliberação**

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
**Aviso**

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**Deliberação**

Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008/M, de 23 de Abril, conjugado com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Administrativo da Direcção Regional de Qualificação Profissional, reunido em 10 de Dezembro de 2008, deliberou delegar, com poderes de subdelegação, na Presidente do Conselho Administrativo, Dr.ª Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas, a competência para autorizar despesas e respectivos pagamentos nos termos e até aos montantes legais.

A presente deliberação produz efeitos reportados à data da entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008/M, de 23 de Abril, ratificando-se assim todos os actos, que hajam sido praticados.

Direcção Regional de Qualificação Profissional, 10 de Dezembro de 2008.

O Conselho administrativo:

O PRESIDENTE, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

O VICE-PRESIDENTE, Mário António Catanho José

O SECRETÁRIO, Ferdinando Henrique de Castro

O VOGAL, Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro

O VOGAL, Regina Maria Gouveia Brazão Rodrigues

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Aviso**

Na sequência do solicitado pela Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, a 11 de Dezembro de 2008, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 30 de Dezembro de 2008, ao abrigo do n.º 1, alínea a) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2008/M, de 27 de Março:

Foi autorizada a transferência das funcionárias, Sónia Catarina Pestana Alves Chaves e Diamantina Delta Sá Sousa, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, para o quadro único da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

(Nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de Dezembro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)